



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 073/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 054/2024 de GAB /GRE- AM de 26 de janeiro de 2024, do Sr. Antônio Xisto Vilela – Gerente Regional de Educação – GRE – Agreste Meridional.

CONSIDERANDO a devolução da Servidora em permutado Governo do Estado de Pernambuco, através da GRE.

RESOLVE:

Art. 1º - Receber o (a) Senhores (a) **Edjane de Oliveira Silva Rodrigues**, CPF: 030.██████-71 e **Matrícula: 1433**, Professora municipal com 30 horas semanais, encerrando o convênio de permuta **entre o Governo do Estado e este Município**.

Art. 2º - Localizar o (a) Senhores (a) **Edjane de Oliveira Silva Rodrigues**, CPF: 030.██████-71 e **Matrícula: 1433**, Professora municipal tendo sua jornada distribuída na Escola Municipal Professora Mirna Maria Calado Tenório e na Secretaria de Educação no setor de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de janeiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF 054.926.744-12

